



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o servidora **SIMONE SILVA CASSUNDÉ**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de gabinete - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Exonerar a pedido o servidor **MARCELO ALBERTO NASCIMENTO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor/a constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar Da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

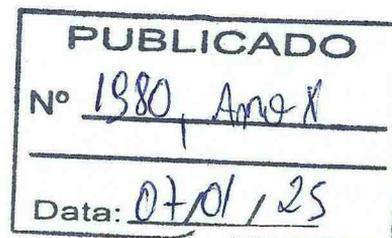
Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2025.

FABIO  
ZANATA:5198  
1378120

Assinado de forma  
digital por FABIO  
ZANATA:51981378120  
Dados: 2025.01.07  
11:17:38 -04'00'

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.  
07/01/25 à 07/02/25



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## PORTARIA Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o servidora **SIMONE SILVA CASSUNDÉ**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Chefe de gabinete - DAS - 6**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Exonerar a pedido o servidor **MARCELO ALBERTO NASCIMENTO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor/a constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar Da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

07, 01, 25 à 07, 02, 25

Gabinete da Presidência, 07 de Janeiro de 2025.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal